



SÍNTESE RELATÓRIO ANUAL 2023

A presente publicação não se destina a criar qualquer efeito juridicamente vinculativo e não substitui, de modo algum, os requisitos legais estabelecidos na legislação aplicável a nível nacional e da União Europeia (UE). A mesma não pode ser invocada para quaisquer fins jurídicos, não estabelece qualquer interpretação vinculativa da legislação da UE ou nacional e não serve como aconselhamento jurídico nem o substitui.

O CUR reserva-se o direito de alterar a presente publicação sem aviso prévio sempre que o considere adequado, sem prejuízo de outras posições que o CUR possa tomar em casos específicos, em que as circunstâncias de cada caso também serão tidas em conta.

O Conselho Único de Resolução ou qualquer pessoa agindo em seu nome não pode ser responsabilizado/a pela utilização que possa ser dada às informações abaixo apresentadas.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2024

© Conselho Único de Resolução, 2024

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte. Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade Conselho Único de Resolução pode ser necessário obter autorização diretamente junto dos respetivos titulares dos direitos.

Capa e todas as outras fotos © Lobet — Rostovikova — PRYZM

SÍNTESE RELATÓRIO ANUAL 2023

Índice

SÍNTESE

RELATÓRIO ANUAL 2023

1. Introdução	3
2. Avaliação estratégica	4
3. Marcos importantes do CUR em 2023	5
3.1. Reforço da resolubilidade dos bancos sob a alçada do CUR e das instituições menos significativas	6
3.2. Promoção de um quadro de resolução sólido	8
3.3. Preparação e execução de uma gestão de crises	10
3.4. Operacionalização do Fundo Único de Resolução	12
3.5. O CUR como organização	13
4. Indicadores-chave de desempenho que abrangem o ciclo de 2023	15



1. Introdução



Dominique Laboureix,
SRB Chair

O ano de 2023 foi importante para o Conselho Único de Resolução (CUR) e para o Mecanismo Único de Resolução (MUR), uma vez que alcançámos marcos importantes na nossa curta história: o Fundo Único de Resolução (FUR) atingiu o seu nível-alvo de 78 mil milhões de EUR e a maioria dos bancos sob a alçada do CUR cumpriu os requisitos mínimos de fundos próprios e de passivos elegíveis (MREL). Os resultados da Avaliação da Resolubilidade de 2023 também demonstraram progressos significativos no desenvolvimento das capacidades dos bancos para apoiar a execução bem-sucedida de uma ação de resolução em todas as áreas das Expetativas para os Bancos (EpB).

Tal como nos anos anteriores, podemos orgulhar-nos do trabalho realizado em 2023. Gostaria de, mais uma vez, agradecer aos membros do pessoal do CUR e aos das Autoridades Nacionais de Resolução (ANR) pelo seu empenho e profissionalismo em contribuir para a estabilidade do nosso sistema financeiro.

2. Avaliação estratégica

O CUR atingiu a maturidade estabelecendo as suas políticas fundamentais, criando o FUR e trabalhando arduamente para definir estratégias de resolução viáveis para os bancos. Organizacionalmente, o CUR aumentou o número de funcionários e melhorou progressivamente a sua estrutura de governação.

Após oito anos de crescimento, no início de 2023, o CUR iniciou uma revisão estratégica para definir os seus objetivos a longo prazo e reforçar ainda mais a cooperação com as ANR e outras partes interessadas, a fim de concretizar o MUR.

A revisão estratégica seguiu uma abordagem participativa intensa, incluindo uma série de consultas (por exemplo, com as ANR, o setor e o pessoal), e elaborou, em estreita cooperação com o pessoal dedicado do MUR, os objetivos estratégicos que resultaram na visão do MUR para 2028.

Esta nova estratégia (visão do MUR para 2028) articula-se em torno de três capítulos: (i) Atividade Principal, (ii) Governação, organização e ferramentas, e (iii) Recursos Humanos (RH).



3. Marcos importantes do CUR em 2023

O mandato do CUR é pró-ativo: em vez de esperar que surjam situações de insolvência bancária, centra-se no planeamento da resolução e no reforço da resolubilidade. No caso de um banco sob a alçada do CUR ficar em situação ou em risco de insolvência e cumprir os critérios da resolução, o CUR procederá à resolução através da aplicação de instrumentos de resolução. O CUR é também responsável pelo FUR financiado pelo setor, criado para prestar financiamento suplementar com o objectivo de garantir a aplicação efetiva dos instrumentos de resolução em circunstâncias rigorosas. Além disso, o CUR supervisiona o funcionamento coerente do MUR como um todo.

Embora a visão do MUR para 2028 tenha sido preparada de forma escalonada ao longo de 2023 e para ser aplicada ao longo dos próximos cinco anos, o CUR continuou as suas operações habituais em 2023 e alcançou bons resultados.

2023



Nomeação de um novo Presidente do CUR



Lançamento da revisão estratégica do MUR para 2028



CUR publica, pela primeira vez, relatório sobre as instituições menos significativas



CUR abre consulta sobre o futuro do MREL

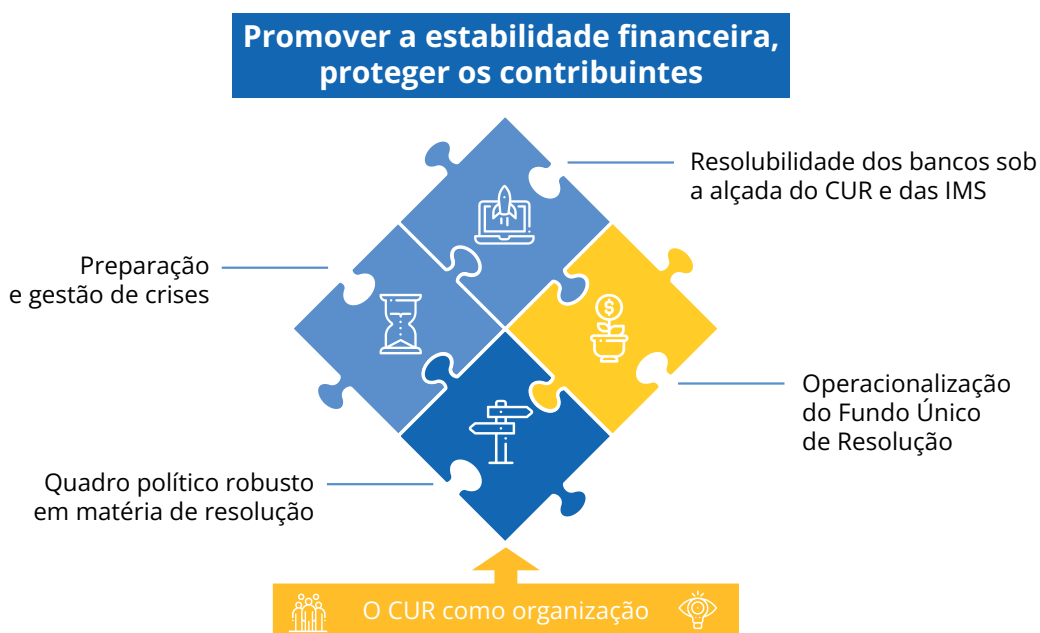


Bancos atingem, em grande medida, os objetivos finais do MREL e as expectativas de resolubilidade do CUR

Tal como estabelecido no Programa Plurianual 2021-2023 do CUR, as prioridades da organização até ao final do ano de referência foram as seguintes:

1. reforço da resolubilidade dos bancos sob a alçada do CUR e das instituições menos significativas (IMS);
2. promoção de um quadro de resolução sólido;
3. preparação e execução de uma gestão de crises;
4. operacionalização do FUR;
5. criação e reforço do CUR enquanto organização.

Figura 1. O mandato e as áreas de trabalho do CUR



3.1. Reforço da resolubilidade dos bancos sob a alçada do CUR e das instituições menos significativas

A fim de organizar as atividades de planeamento da resolução e alcançar a resolubilidade dos bancos sob a alçada do CUR e das IMS, o CUR realiza um ciclo anual de planeamento da resolução (CPR) para os bancos sob a sua alçada, que consiste na atualização dos planos de resolução, emissão de decisões pertinentes relativas ao MREL e avaliação da resolubilidade das instituições. Supervisiona também as IMS, tudo em estreita cooperação com as ANR.

No que toca ao reforço da resolubilidade dos bancos, o CUR concluiu o seu terceiro ciclo de planeamento da resolução de 12 meses, abrangendo todos os bancos sob a sua alçada. Todos os bancos com metas até 1 de janeiro de 2024 atingiram o seu MREL final.

Figura 2. Ciclo de planeamento da resolução



(*) Equipa interna de resolução.

Em 2023, a supervisão das ILS passou progressivamente a centrar-se na operacionalização, nos ensaios e na preparação para situações de crise. Esta mensagem foi também apresentada num relatório específico, publicado pela primeira vez no sítio Web do CUR. Além disso, a cobertura de LSI com planos de resolução aumentou em 2023, aproximando-se da conclusão (cobertura de 99,5 %).

O CUR publicou a sua segunda avaliação da resolubilidade que confirma que os bancos realizaram progressos significativos em todas as áreas das EpB e que os bancos mais pequenos estão a reduzir o défice com os maiores. Paralelamente, e para reforçar a abordagem ao controlo da qualidade, o CUR iniciou um exercício-piloto de revisão pelos pares, além do processo regular de revisão da qualidade em 2023, para melhor compreender as pontuações de progresso do mapa térmico e identificar possíveis melhorias para a metodologia de avaliação da resolubilidade do CUR.

À medida que a introdução progressiva das expectativas se aproximou do fim, o CUR intensificou o seu foco em testes de resolubilidade mais estruturados por parte dos bancos. Embora a implementação de inspeções *in loco* de pleno direito ainda não tenha sido concretizada, a implementação de análises aprofundadas está bastante avançada.

Área de ação estratégica	Principais atividades que contribuem para as áreas de ação
Reforço da resolubilidade dos bancos sob a alçada do CUR e das instituições menos significativas	● Ciclo de planeamento da resolução e progressos na integração das expectativas para os bancos
	● Requisitos mínimos para os fundos próprios e os passivos elegíveis
	● Imersões e inspeções no local
	● Avaliação da resolubilidade e mapa térmico
	● Planeamento da resolução das instituições menos significativas

Legenda ● Alcançado ● Parcialmente alcançado ● Em curso ● São necessários alguns progressos ● São necessários progressos substanciais

3.2. Promoção de um quadro de resolução sólido

O CUR promove um quadro robusto de resolução na União Bancária, desenvolvendo políticas de resolução, contribuindo para o debate político a fim de atualizar o quadro existente e a legislação que o pode afetar, e adotando e publicando orientações que viabilizem a legislação.

Como tal, o CUR integrou e atualizou as políticas existentes, complementando-as com orientações e instrumentos internos para continuar a melhorar os planos de resolução e a resolubilidade bancária. Sendo a liquidez na resolução uma prioridade em 2023, o CUR publicou uma nota de orientação operacional sobre a medição e comunicação de informações relativas à situação de liquidez na resolução e realizou pela primeira vez um exercício conjunto de liquidez do Banco Central Europeu (BCE) e do CUR, que será utilizado para avaliar a resolubilidade dos seus bancos no início de 2024.

A qualidade dos planos de resolução melhorou com cada CPR apoiado pelo controlo interno da qualidade. Este trabalho prosseguirá em 2024, incorporando os ensinamentos retirados do CPR de 2023. O CUR trabalhou em opções de salvaguarda para as suas estratégias de resolução, tais como uma análise mais aprofundada das estratégias de transferência para os bancos de maior dimensão e a combinação de instrumentos. O CUR contribuiu ativamente para importantes dossiês regulamentares em curso, tal como a revisão do quadro da Gestão de Crises e do Seguro de Depósitos (GCSD), e continuou a expandir a sua coordenação com agências e instituições da União Europeia e autoridades de países terceiros.



Em 2023, o CUR prosseguiu o seu trabalho no sentido de uma maior transparência e previsibilidade das suas políticas. Em 2023, deu um passo nesse sentido ao publicar uma lista com todas as consultas públicas e pedidos regulares aos bancos sob a sua esfera de competências planeados para 2024. Esta divulgação representa um marco importante nos esforços do CUR para responder ao desejo do setor de maior previsibilidade e transparência. Permite igualmente que os bancos melhor afetem recursos e antecipem a carga de trabalho ao longo do ano.

O CUR colaborou estreitamente com o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia contribuindo para o progresso dos dossiês regulamentares e políticos pertinentes. Manteve também uma coordenação e colaboração regulares com o Mecanismo Único de Supervisão (MUS), o BCE em particular, a Autoridade Bancária Europeia (EBA) e o Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS), e reforçou a sua cooperação com a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) e a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA).

Tendo em conta os contínuos e incertos desenvolvimentos geopolíticos deste ano, a cooperação internacional continuou a ser essencial para o CUR. Em 2023, celebrou quatro acordos de cooperação bilaterais, elevando o número total para 18. Tal confirma o forte empenho do CUR e das autoridades de países terceiros em reforçar a resolubilidade através do reforço da comunicação e da cooperação internacional. Além disso, manteve relações bilaterais e participou em vários fóruns multilaterais, *workshops*, seminários e reuniões técnicas com as ANR. O CUR continuou também a contribuir para os trabalhos do Conselho de Estabilidade Financeira (CEF).

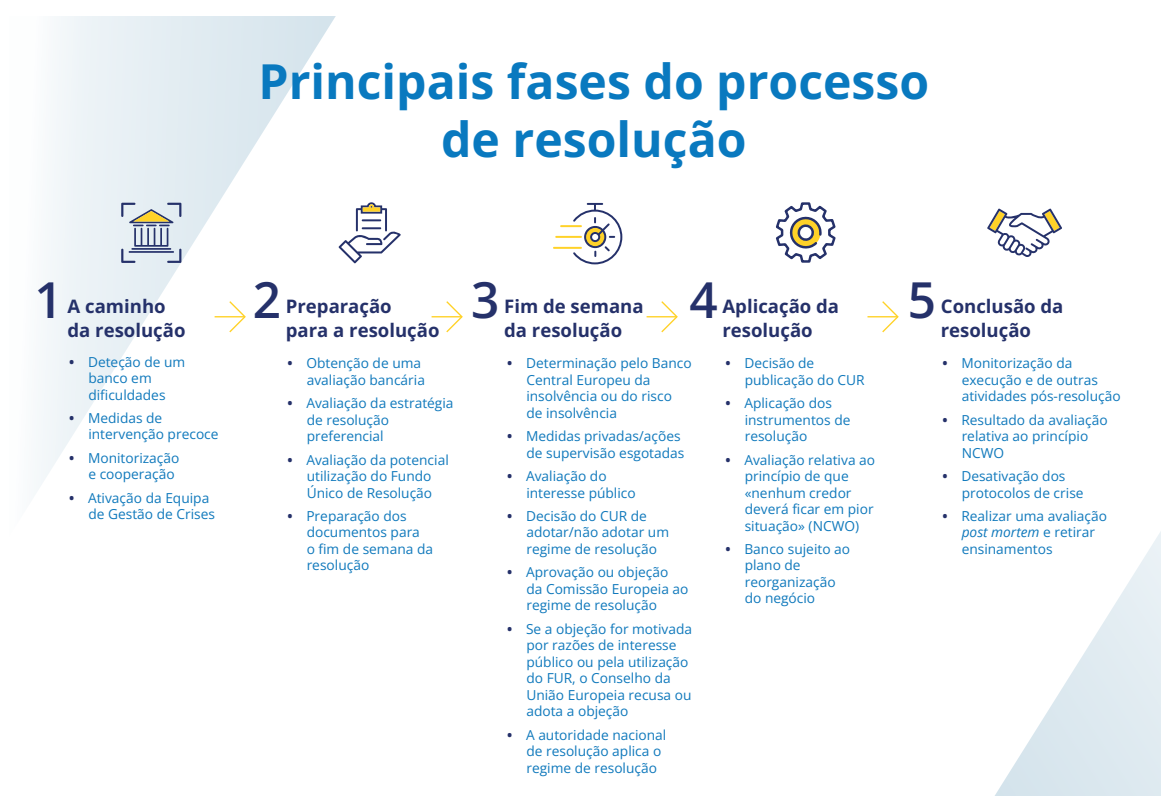
Área de ação estratégica	Principais atividades que contribuem para as áreas de ação
Promoção de um quadro de resolução sólido	● Desenvolvimento e divulgação das políticas do CUR
	● Contributos para a política externa e a atividade reguladora
	● Garantia da qualidade dos planos de resolução
	● Cooperação e relações internacionais

Legenda ● Alcançado ● Parcialmente alcançado ● Em curso ● São necessários alguns progressos ● São necessários progressos substanciais

3.3. Preparação e execução de uma gestão de crises

Em 2023, o CUR continuou a desenvolver procedimentos, ferramentas, modelos e soluções específicas de tecnologias da informação e comunicação (TIC) para crises, bem como a reforçar os processos internos e externos de gestão de crises. Além disso, organizou exercícios de simulação e recolheu os principais ensinamentos retirados das recentes crises, tais como a flexibilidade de que as autoridades de resolução necessitam na escolha do instrumento de resolução a utilizar em função da situação.

Figura 3. Principais fases do processo de resolução



Em 2023, o CUR reforçou a sua preparação e gestão de crises através da criação de uma Unidade de Preparação e Gestão de Crises (UCGC) específica. A unidade trabalha em cooperação com as unidades de resolução e foi recentemente criada em 2023, a fim de reforçar ainda mais as capacidades de preparação para situações de crise do CUR de uma forma coordenada e centralizada.

Durante o ano, a UCGC preparou um exercício de levantamento de todos os manuais nacionais, com a criação de grupos de trabalho jurisdicionais envolvendo equipas do CUR e representantes das ANR.

Realizou também trabalhos preparatórios para uma calculadora de recapitalização interna renovada e apoiou um exercício de teste conjunto que envolveu o CUR e as ANR, pretendendo recolher as lições aprendidas e promover a definição de novas medidas de melhoria.

Além disso, o CUR continuou também a acompanhar de perto o impacto no setor financeiro da instabilidade na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia, bem como de outros desenvolvimentos turbulentos no setor financeiro decorrentes da agitação bancária nos Estados Unidos e na Suíça. O CUR, em colaboração com outras autoridades, acompanhou potenciais desenvolvimentos para assegurar que estava pronto a tomar medidas caso a situação assim o exigisse. Na sequência dos casos de março de 2023, o CUR procedeu a uma análise dos ensinamentos retirados e de quaisquer potenciais implicações para a sua própria abordagem da gestão de crises. Em 2023, nenhum banco sob a alçada direta do CUR foi objeto de resolução. Houve uma crise numa IMS, na qual o CUR colaborou estreitamente com a ANR responsável.

Área de ação estratégica	Principais atividades que contribuem para as áreas de ação
Preparação e execução de uma gestão de crises	● Preparação para situações de crise
	● Resposta a situações de crise

Legenda ● Alcançado ● Parcialmente alcançado ● Em curso ● São necessários alguns progressos ● São necessários progressos substanciais

3.4. Operacionalização do Fundo Único de Resolução

As instituições de crédito e determinadas empresas de investimento dos 21 Estados-Membros participantes na União Bancária contribuem para o FUR. O final de 2023 marcou o fim do chamado período inicial, o período de oito anos concedido pelo Regulamento MUR para desenvolver o FUR a fim de atingir, pelo menos, 1 % do montante total dos depósitos cobertos pelas instituições em causa em todos os Estados-Membros participantes. Isto significa que o CUR dispunha de um fundo totalmente mutualizado e que todos os compartimentos nacionais foram fundidos.

Com base neste crescimento, 1 % dos depósitos cobertos na União Bancária ascende a 75 mil milhões de EUR. Em 2023, o CUR centrou-se nas suas prioridades, conforme estipuladas no plano de trabalho deste ano, tais como reforçar ainda mais a comunicação sobre o processo de cálculo das contribuições para o setor e introduzir melhorias no processo de consulta.

A revisão do Tratado relativo ao Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE) ainda não foi ratificada e, por conseguinte, o mecanismo comum de apoio ainda não está em vigor. No entanto, com o objetivo de estar plenamente operacional, a equipa conjunta MEE-CUR organizou, em 2023, um simulacro bem-sucedido para testar a operacionalização do mecanismo comum de apoio, que foi concluído em janeiro de 2024.

Área de ação estratégica	Principais atividades que contribuem para as áreas de ação
Operacionalização do Fundo Único de Resolução	● Contribuições
	● Investimento
	● Financiamento

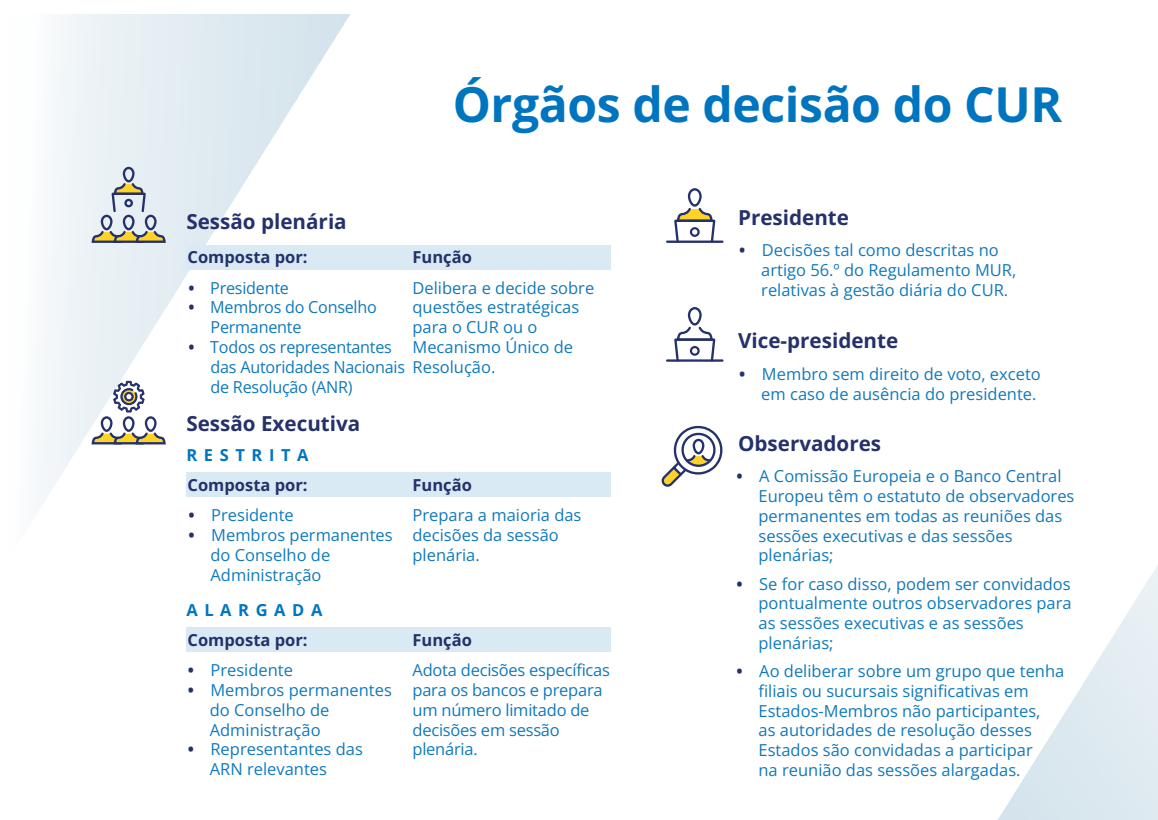
Legenda ● Alcançado ● Parcialmente alcançado ● Em curso ● São necessários alguns progressos ● São necessários progressos substanciais

3.5. O CUR como organização

O domínio prioritário final é a consolidação do CUR enquanto organização. Em 2023, as atividades de apoio, como a gestão orçamental e financeira, voltaram praticamente aos tempos pré-COVID. A execução orçamental diminuiu ligeiramente em comparação com 2022 e o nível global de pessoal aumentou, quase atingindo o quadro de pessoal. O trabalho diário prosseguiu, agora plenamente adaptado às modalidades híbridas. O CUR continuou a implementar iniciativas para responder à evolução das necessidades do CUR e do MUR. A equipa de TIC do CUR prestou apoio regular ao pessoal, continuou a desenvolver aplicações, geriu os seus centros de dados e concentrou-se na cibersegurança.

O CUR continuou também a reforçar os seus processos de governação e tomada de decisões, em particular, otimizando os processos de adoção de decisões de vários organismos.

Figura 4. Órgãos de decisão do CUR



A visibilidade externa do CUR aumentou ao longo do ano graças ao alcance proativo da comunicação. Foram organizados dois grandes eventos, a Conferência Jurídica do CUR e o seminário conjunto CUR-BCE sobre GCSO, reunindo públicos de uma grande variedade de origens e promovendo debates interessantes sobre temas relacionados com a resolução.

Em matéria de processos contenciosos, o Serviço Jurídico do CUR representou a organização em mais de 250 processos contenciosos pendentes, bem como na Câmara de Recurso.

O CUR criou também uma unidade específica de Gestão do Risco, Controlo e Conformidade (GRCC) para reforçar ainda mais um sistema eficaz e eficiente de controlo interno e de gestão do risco.

Por último, os Recursos Humanos continuaram a trabalhar para recrutar pessoal altamente qualificado, quase atingindo o quadro de pessoal do CUR e com uma taxa de vagas notavelmente mais baixa em comparação com o ano anterior.



4. Indicadores-chave de desempenho que abrangem o ciclo de 2023

#	Descrição do domínio prioritário/indicador	Meta	Valor em 2023	
Alcançar a resolubilidade dos bancos sob a alçada do CUR e das Instituições Menos Significativas				
1	Número de planos aprovados dentro do ciclo no CPR de 2022 e 2023	108 previsto (2022) 99 previsto (2023)	101 (2022) 52 (2023)	●
2	Número de painéis trimestrais do MREL publicados	4	5	●
3	Número de bancos avaliados para efeitos de resolubilidade e incluídos no mapa térmico (em percentagem de todos os bancos sob a alçada do CUR)	100 %	100 %	●
4	Número de análises aprofundadas/inspeções no local concluídas	15 análises aprofundadas	16 análises aprofundadas	●
5	Número de instituições menos significativas abrangidas por planos de resolução (em percentagem do total previsto)	98 %	99,5 %	●
Promoção de um quadro de resolução sólido				
6	Número de políticas esperadas publicadas de acordo com o previsto (em percentagem do total previsto)	100 %	100 %	●
7	Número de projetos de planos de resolução revistos para garantia da qualidade dentro do CPR (em percentagem do total)	100 %	100 %	●
8	Número de declarações de posição sobre política externa e ficheiros regulamentares produzidos pelo CUR	2	4	●
9	Número de compromissos com as autoridades de países terceiros [além do exercício de nível de princípio do CEF e do exercício de nível principal trilateral (TPLE)]	9	25	●
10	Número de novos acordos de cooperação bilaterais cujas negociações foram concluídas	3	4	●
Realizar uma gestão de crises eficaz				
11	Número de simulacros coordenados centralmente	2	2	●
12	Número de ensinamentos retirados de casos de crise e de simulacros que são tratados numa base anual (em percentagem do total)	70 %	70 %	●
Operacionalização do FUR				
13	Aumentar a transparência: número de pedidos de informação recebidos durante a consulta que recebem resposta (em percentagem do total recebido)	100 %	100 %	●
14	Liquidez do FUR: número de dias para liquidar a carteira do FUR	5 dias	5	●
15	Número de simulacros organizados para testar o FUR e procedimentos de financiamento adicionais	2 (1 interno, 1 externo)	2	●

#	Descrição do domínio prioritário/indicador	Meta	Valor em 2023	
O CUR como organização				
16	Rácio entre recursos externos e internos dedicados a atividades específicas de TIC	1,45	1,82	●
17	Divulgação junto do público através de atividades nas redes sociais	>5 %	10 %	●
18	Número de lugares no quadro de pessoal preenchidos ou abrangidos por procedimentos de seleção (em percentagem do total)	>99 %	99,7 %	●
19	Taxa de execução orçamental (em dotações de autorização e excluindo o capítulo 32, «Contingências»)	95 %	87 %	●
20	Pagamento das faturas dentro dos prazos	97 %	98 %	●
21	Número de pedidos de aconselhamento jurídico que receberam resposta dentro do prazo (em percentagem do número total de pedidos recebidos)	>90 %	95,9 %	●

Legenda ● Superado ● Alcançado ● Parcialmente alcançado ● Em curso ● São necessários alguns progressos ● São necessários progressos substanciais

Contactar a União Europeia

Pessoalmente

Em toda a União Europeia há centenas de centros Europe Direct. Pode encontrar o endereço do centro mais próximo em linha (european-union.europa.eu/contact-eu/meet-us_pt).

Por telefone ou por escrito

Europe Direct é um serviço que responde a perguntas sobre a União Europeia. Pode contactar este serviço:

- pelo telefone gratuito: 00 800 6 7 8 9 10 11 (alguns operadores podem cobrar estas chamadas),
- pelo telefone fixo: +32 22999696,
- através do seguinte formulário: european-union.europa.eu/contact-eu/write-us_pt

Encontrar informações sobre a União Europeia

Em linha

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais no sítio Europa (european-union.europa.eu).

Publicações da União Europeia

As publicações da União Europeia podem ser consultadas ou encomendadas em op.europa.eu/pt/publications. Pode obter exemplares múltiplos de publicações gratuitas contactando o seu centro local Europe Direct ou de documentação (european-union.europa.eu/contact-eu/meet-us_pt).

Legislação da União Europeia e documentos conexos

Para ter acesso à informação jurídica da União Europeia, incluindo toda a legislação da União Europeia desde 1951 em todas as versões linguísticas oficiais, visite o sítio EUR-Lex (eur-lex.europa.eu).

Dados abertos da União Europeia

O portal data.europa.eu dá acesso a conjuntos de dados abertos das instituições, organismos e agências da União Europeia. Os dados podem ser descarregados e reutilizados gratuitamente, para fins tanto comerciais como não comerciais. Este portal também disponibiliza uma série de conjuntos de dados dos países europeus.



CONSELHO ÚNICO DE RESOLUÇÃO

Treurenberg 22, 1049 Bruxelas

srb.europa.eu



Serviço das Publicações
da União Europeia